



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

PORTARIA Nº 029/2020
De 02 de abril de 2020

"CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 04 DE OUTUBRO DE 2020 A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento de 06 (seis) meses, à pedido, ao servidor público municipal Sr. CARLOS PEREIRA MENDONÇA, portador do RG-10.126.822, CPF-015.141.438-60, lotado no Setor de Tributação e Rendas, no cargo efetivo de Lançador, de conformidade com a Lei Complementar nº 64/90, de 18/05/1990 - "Lei de Inelegibilidade", artigo 1º, inciso II, alínea "d".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de abril de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento